

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPRFEGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZACAO MOVEL

**RELATORIO DE FISCALIZACAO
FAZENDA VALE VERDE**

q1

4

RESTOS DE BARRACOS DE LONA ONDE ESTIVERAM ALOJADOS TRABALHADORES DOROGO DE PASTO

PERIODO DA A(AO: 19/04/2010 a 30/04/2010

LOCAL: Juara-MT

ATIVIDADE : Criacao de gado

Coordenadas Geograficas : S 10159 36.7" - W 57°48'51,2"

EQUIPE

Coordenador

[REDACTED]

POLICIAIS

[REDACTED]

[REDACTED]

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAGAO MOVEL

INDICE

A) IDENTIFICAQAO DO EMPREGADOR.....	02
B) EMPREGADOR E SUA ATIV. ECONOMICA	02
C) DADOS GERAIS DA OPERAQAO	03
D) MOTIVAQAO DA AQAO	03
E) RESUMO DA ATUAQAO DA EQUIPE DE FISCALIZ	04
F) RELAQAO DE AUTOS DE INFRACAO	06
G) CONCLUSAO	07

A) IDENTIFICAQAO DO EMPREGADOR

1) Empregador : Fazenda Vale Verde

Proprietaria [REDACTED]

CEI: 51.201.46329/84

2) Endereço : Estrada ca Balsa , KM 70, Zone Rural, Juara-MT, Fone

[REDACTED]

3) CNAE : 0151-2/01

B) O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONOMICA

A Fazenda Vale Verde é uma empresa rural pertencente à [REDACTED] situada no município de Juara -MT. A atividade do empreendimento rural consiste na criação de gado extensivo. Além da Vale Verde o Sr. [REDACTED] é proprietário de outras 3 (três) fazendas, todas no município de Juara, cujos nomes são: Fazenda Rainha do Vale, Fazenda M5 e Fazenda Vale dos Arinos.

**MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPRECO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAQAQO MGVEL**

C) - DADOS GERAIS DA OPERAcAO - QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados alcangados	3
Registrados durante agao fiscal	00
Retirados	00
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	00
Valor bruto da rescisao	0,00
Valor liquid o da rescisao	0,00
Valor do dano moral individual	0,00
Nº de Autos de Infracao lavrados	6
Termos de Apreensao a Documentos	0
Armas apreendidas	0
Prisões efetuadas	0
Mulheres (retiradas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 a 18 anos)	0
CTPS emitidas durante acao fiscal	0

D) MOTIVAc. AO DA AQAO:

Em cumprimento a programacao de combate ao trabalho escravo da Superintendencia Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso, e visando atender denuncia **do Ministerio POblico do Trabalho de Mato Grosso, oficio de Alta Floresta**, foi destacada equipe do Grupo Estadual de Fiscalizagao Move[para realizar agao fiscal na Fazenda Vale Verde, no municipio de Juara, Estado de Mato Grosso.

M(NISTERIO DO TRABALHO E EMPRFECO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
CRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAçAO MOVEL

E) RESUMO DA ATUACAO DA EQUIPE DE FISCALIZAtfAO:

No dia 19 de abril de 2010 aconteceu o deslocamento da equipe composta de 3 Auditores-Fiscais do Trabalho e 2 Policiais Civis (GOE) de Cuiaba para a cidade de Sinop. Neste mesmo dia, por volta das 21h00, reuniu-se a equipe de fiscalizagAo para definigao da estrategia da agao.

No dia seguinte (20/04) a equipe se deslocou de Sinop para Juara, chegando nesta cidade por volta das 12h00. Neste dia a tarde, bern como no dia seguinte (21/04) a equipe efetuou verificagao fisica em outras fazendas no municipio de Juara.

No dia 22 de abril a equipe se deslocou ate a Fazenda Vale Verde, onde chegou por volta das 10h00. Apbs entrevistar as empregados que se encontravarn na fazenda, estes informaram que nao havia mais trabalhadores alojados em barracos de lona na propriedade rural. Afirmaram, ainda, que no ano anterior alguns trabalhadores do rogo de pasto ficaram alojados em barracos, mas que referidos obreiros sairam em novembro/09. Apbs obter informagaes sobre os locais dos barracos a equipe para la se dirigiu.

Apbs andar por aproximadamente 4 km em as pastagens, chegou-se a um extremo da fazenda, na beira de um pequeno c6rrego , onde foram localizados dois barracos ja desativados(coordenadas geograficas S 10c57'34.6"-W57048'5&0").



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇAO MOVEL

Referidos barracos foram construidos na entrada de uma mats. Alem da armagao de madeira ainda havia restos de lona preta que fora utilizada para cobertura .Foram encontrados vestigios de pessoas que la estiveram alojadas.

Apos fazer os registros fotograficos a equipe se dirigiu a sede da fazenda para efetuar contato com os responsaveis pelo imovel rural . Nao havia na sede qualquer pessoa responsavel ,haja vista que o gerente , segundo informacoes dos empregados, se encontrava em outra fazenda.

Alem dos dois barracos e da sede da fazenda a equipe inspecionou um alojamento onde se encontrava instalado um dos vaqueiros . Apesar da local nao

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MOVEL

atender integralmente os ditames de moradia contidos na Norma Regulamentadora 31, do Ministerio do Trabalho, as irregularidades apresentadas eram passíveis de regularização.

0 empregador foi notificado para apresentar documentos e para efetuar as mudanças necessárias visando atender as condições ideais de moradia do referido alojamento.

Como o gerente da fazenda não se fazia presente , a notificação foi entregue ao funcionário mais antigo, de nome [REDACTED]

No dia 27/ 04 o empregador apresentou parte dos documentos exigidos, tendo sido designado o dia 13 de maio para a apresentação dos demais documentos.

Importante salientar que o Sr [REDACTED] é proprietário de outras 3 (três) fazendas na região , todas fiscalizadas pela equipe . Os nomes das referidas fazendas são: Rainha do Vale, M5 e Vale do Arinos. Em todas não foram constatados , durante a verificação física , elementos que pudessem caracterizar trabalho análogo a de escravo. No entanto , assim como na fazenda Vale Verde, nas outras três também ocorreu, no ano anterior , risco de pastagens , mas não foram encontrados barracos de lona , ainda desativados. Ressalte-se , no entanto, que não havia nas referidas propriedades alojamentos extras (além das casas ocupadas pelos trabalhadores encontrados na fazenda) que pudessem comportar um aumento no número de trabalhadores, o que indica a necessidade do empregador efetuar a construção de mais moradias para as referidas fazendas.

[REDACTED]

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZACAO MGVEL

F) RELAQAO DE AUTOS DE INFRAACAO LAVRADOS

	No DO AI	EMENTA	CAPITULACAO	INFRAACAO
1	019896042	1310372	Item 31.5.1.3.6 da NR 31	Inexistencia de materiais de primeiros socorros
2	019896 551	1310151	Item 31.5.1 da NR 31	Deixar de implementar acoes de segurança e saude
3	019896026	1314645	Item 31.20.1 da NR 31	Deixar de fornecer EPI
4	019896018	1310232	NR 31, Item 31.5.1.3.1, da NR 31	Deixar de submeter trabalhador a exams medico admissional
5	(T9896 3 34	1313 446	NR 31, Item 31 . 23.5.1, alinea "b"	rate de armarios individuais nos alojamentos

G) CONCLUSAO

Encerrada a fiscalizagao, a equipe conclui que:

a) no ano passado (2009) havia trabalhadores alojados em barracos, mormente aqueles que executavam o rogo de pastagens; referidos trabalhadores eram contratados por meio de intermediador de mao de obra, o conhecido "empreiteiro" ou "gato" e laboraram na fazenda no m@s de novembro/09;

b) no momento da inspecao nao foram encontrados trabalhadores alojados em barracos ou em outra moradia inadequada, que pudesse caracterizar trabalho em condigoes degradantes;

c) todas as moradias encontradas na fazenda atendiam minimamente as exigencias legais para habitagao dos trabalhadores;



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZACAO MOVEL

d) nao foram constatados , durante a fiscalizacao, elementos que pudessem caracterizar a tipificacao de trabalho analogo ao de escravo.

Era o que havia a relater.

A consideracao superior.

Cuiaba-MT, maio de 2010. ,

